

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Plenário

APPROVADO

14º Sessão do 2º J. Ordin. C.R.O.

Em 09/11/2021

Secretaria

DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
RUA FELINTO FLORENTINO Nº 810

Solicita ao Poder Executivo que o pagamento do abono referente ao ano letivo 2021, seja pago até o dia 31 de dezembro de 2021 aos profissionais da Educação que façam jus ao referido abono.

Requeremos à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário, observadas as disposições regimentais, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando a sua Excelência, que seja enviado a esta Casa de Legislativa projeto de lei que assegure aos profissionais da Educação o recebimento de abono referente a sobra de valores do Fundeb referentes ao ano letivo 2021.

Sendo o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) é um Fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual, composto por recursos provenientes de impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios vinculados à educação, conforme disposto nos artigos 212 e 212-A da Constituição Federal.

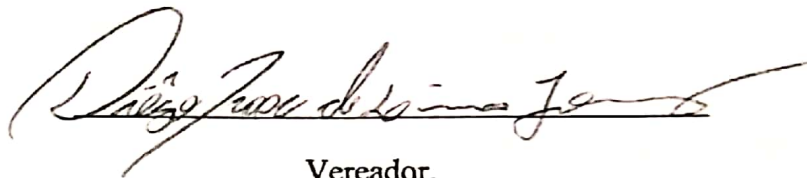
O Fundeb foi instituído como instrumento permanente de financiamento da educação pública por meio da Emenda Constitucional nº 108, de 27 de agosto de 2020, e encontra-se regulamentado pela Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Lei do Fundeb.

Independentemente da fonte de origem dos valores que compõem o Fundo, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na manutenção e no desenvolvimento da educação básica pública, bem como na valorização dos profissionais da educação, incluída sua condigna remuneração.

Por regra, 70% dos recursos do Fundeb devem ser utilizados para pagamento dos servidores da Educação. O que podemos concluir ser uma verba destinada exclusivamente a estes profissionais.

Diante do exposto, e considerando a importância do assunto em questão, requer-se ao Poder Executivo que envie com urgência a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei, assegurando aos profissionais da Educação o recebimento do abono da sobra das verbas do Fundeb relativas ao ano letivo do ano de 2021, até o dia 31 de dezembro do ano de 2021.

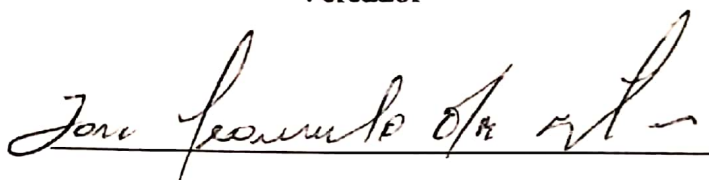
Sala das Sessões, em 09 de dezembro de 2021.



Vereador.



Vereador



Vereador

Vereador